

ITAQUÁ RODEIO FEST – 2025

CONCURSO RAINHA ITAQUÁ RODEIO FEST – 2025

REGULAMENTO GERAL

I – DO CONCURSO E OBJETIVO

Art. 1º A Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba – ACIDI, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Cultura, fará realizar o ***Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025***.

Art. 2º O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger Rainha, a 1ª e 2ª Princesas do ***Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025***. E, as eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Festa bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município.

II – DAS ETAPAS: INSCRIÇÃO E DESFILE

Art. 3º O concurso referido se realizará no dia **22 de agosto de 2025**, as 19h, em local a ser definido e previamente divulgado pela ACIDI e será constituído de três (3) etapas a saber:

- ✓ 1ª Etapa – Inscrições.
- ✓ 2ª Etapa – Eliminatória (entrevista)
- ✓ 3ª Etapa – Final Desfile e Julgamento.

§ 1º As Inscrições do **Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025**, realizar-se-ão dentre o período de 18 de junho a 18 de julho de 2025, deverão ser realizadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Av: Vereador João Fernandes da Silva nº 53, Vila Virgínia – Itaquaquecetuba (próximo ao MC Donalds), no horário das 8h30' as 16h30' de segunda à sexta-feira, o Regulamento contendo a ficha de inscrição estarão disponíveis na *home page* da ACIDI (<https://www.acidiitaqua.com.br/>). No ato da efetivação deverá ser anexado/entregue a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, junto à ficha de inscrição deverão ser anexado/trazer:

- a) Cópia do RG;
- b) Comprovante de endereço.
- c) Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II).

§ 2º No dia **19 de julho de 2023**, haverá uma reunião com todas as candidatas, às **9h**, no endereço, constante no art. 3º, § 1º, para orientação sobre a Fase Eliminatória.

§ 3º No dia **20 de julho de 2025**, a partir das 9h, no endereço, constante no art. 3º, § 1º, conforme agendamento prévio para cada candidata, haverá a Fase Eliminatória pelo processo de entrevista, sem a presença de acompanhante, momento em que serão selecionadas as 10 (dez) candidatas finalistas, que participarão do Desfile da Fase Final, no dia 22 de agosto de 2025.

§ 4º Os Ensaios e Produção para o Desfile da Fase Final vão ocorrer no período compreendido entre os dias **21 de julho a 20 de agosto de 2025**, no endereço constante art. 3º, § 1º, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso.

§ 6º O Desfile da Fase Final do **Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025**, as candidatas finalistas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora e irão desfilar dois (2) trajes a saber:

- ✓ 1ª Entrada: Traje de abertura a ser definido pela Comissão Organizadora, momento da apresentação das Candidatas, seguido de um desfile individual.
- ✓ 2ª Entrada: Traje de gala, estilo country, seguido de um desfile individual. Nesse

momento a candidata responderá a uma pergunta realizada pelo mestre de cerimônia.

III – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município.
- b) Ter entre 18 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso.
- c) Ter disponibilidade para promover o **Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025**.
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições da Itaquá Rodeio Fest.
- e) Não pertencer ao quadro de colaboradores da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, de OSGs/ONGs e Estagiárias vinculadas à Empresas que mantenham parcerias com a Prefeitura de Itaquaquecetuba.
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.

III – DO JULGAMENTO

Art. 5º As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por especialistas com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral.

Art. 6º A Comissão Julgadora será composta por pessoas especialistas na área de beleza e moda e avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

- a) Beleza Plástica;
- b) Elegância;
- c) Simpatia;
- d) Desenvoltura; e
- e) Comunicação.

§ 1º A comissão Julgadora emitirá notas variantes de cinco (5) a dez (10) pontos podendo ser fracionadas

§ 2º Em caso de empate vencerá a candidata que obtiver maior nota em Beleza Plástica, persistindo o empate maior nota em Elegância e assim sucessivamente Simpatia, Desenvoltura e Comunicação. E, por fim, na permanência do empate, a critério da Comissão Organizadora.

§ 3º Visando estimular a formação de público, cada candidata finalista, receberá 20 (vinte) credenciais de acesso ao público, a qual sendo apresentada na portaria de acesso, computará zero, um décimo de ponto por pessoa presente ao evento, tendo a possibilidade de somar à nota final da candidata até 2 pontos de bônus.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º Serão ofertados troféus, faixas alusivas aos títulos e premiação em espécie a saber:

1ª Colocada: **Rainha** – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2ª Colocada: **1ª Princesa**– R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3ª Colocada: **2ª Princesa**– R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para a Fase Final sob pena de desclassificação.

Art. 9º As despesas com as indumentárias, maquiagem, cabelo e quaisquer outros tipos de produção para o desfile ocorrerão por conta de cada candidata.

Art. 10 Fará jus a premiação em espécie a candidata que cumprir toda a agenda do **Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025** a ser encaminhada previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 11 Todas as candidatas autorizam (Anexo III), sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização **do Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025.**

Art. 12 Ao se inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do **Concurso Rainha Itaquá Rodeio Fest – 2025.**

ANEXO I**CONCURSO RAINHA ITAQUÁ RODEIO FEST – 2025****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome da Candidata: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____ No. _____

Bairro: _____, Itaquaquecetuba, CEP: _____

Telefone fixo: _____ WhatsApp: _____

Grau de Escolaridade: _____

Estado Civil: _____ Possui Filhos? Quantos? _____

Medidas:

Altura: _____ Peso: _____ Cintura: _____ Busto: _____ Quadril: _____ Calçado: _____

Manequim: _____

Qual seu maior Sonho? _____

O que mais gosta em Itaquaquecetuba? _____

Itaquaquecetuba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II

CONCURSO RAINHA ITAQUÁ RODEIO FEST – 2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, RG: _____,
CPF _____, declaro
para devidos Fins estar ciente do Regulamento deste Concurso, manifestando minha
concordância com o seu teor.

Itaquaquecetuba, _____, de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III

CONCURSO RAINHA ITAQUÁ RODEIO FEST – 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, bairro: _____, na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, **AUTORIZO** o uso da imagem e voz em fotos ou filmes produzidos pela mesma e apresentados para a participação no **CONCURSO RAINHA ITAQUÁ RODEIO FEST – 2025**. A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas: I - Sites e redes sociais; II - Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online; III - Divulgação em geral; IV - Demais modelos expositivos ao público. Por esta ser a expressão da minha vontade, representando ou/não Entidade, Grupo ou Coletivo, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Itaquaquecetuba (SP), ____ de _____ de 2025.

(assinatura)

